



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2025.

Ofício nº 11409/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 506/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 506/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 1025/2025-GP, de 12 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a fila de espera e o tempo de atendimento em neuropediatria em Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 62377, de 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	<b>Data:</b> 26/08/2025
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 62377/2025
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 506/2025	

Prezados(as),

Em atenção ao **Requerimento nº 506/2025**, que solicita informações sobre o **atendimento em neuropediatria na rede pública municipal**, consolidamos abaixo as manifestações dos setores competentes:

### 1. Como está o andamento das consultas com neuropediatras na rede pública municipal?

As consultas em neuropediatria estão concentradas no **Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo – CER IV**, integrante da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. O serviço mantém agenda regular, observando critérios de prioridade clínica e determinações judiciais.

Atualmente, contamos também com o **Centro de Nutrição Infantil – CENNI**, por meio do **Termo de Fomento nº 44/2025**, que realiza atendimentos de neurologia pediátrica pela plataforma **DOC 24**. São ofertadas, em média, **30 consultas mensais** nessa especialidade via teleatendimento, voltadas a crianças e adolescentes de até 14 anos com distúrbios nutricionais.

Adicionalmente, a partir de **27/08/2025**, iniciou-se um novo ponto de atendimento na **Associação Fraternidade Aliança – AFA**, com previsão de **8 consultas semanais**, ampliando a rede de assistência local.

### 2. Quantas consultas de neuropediatria são realizadas mensalmente no município?

São ofertadas, em média, **156 consultas mensais em neuropediatria pelo CER IV**. Além disso, são disponibilizadas mais **30 consultas mensais pelo Centro de Nutrição Infantil – CENNI** e outras **8 consultas semanais na Associação Fraternidade Aliança – AFA**, o que totaliza, em média, **194 consultas mensais** nessa especialidade. Ressalta-se ainda que foi realizado **chamamento público para contratação de novos profissionais da área**, o qual restou **deserto**, uma vez que não houve manifestação de interesse por parte dos especialistas.

### 3. Quantos médicos neuropediatras estão atualmente em atividade no SUS local?



ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a



71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 08/09/2025 às 12:43:00 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 08/09/2025 às 13:20:26  
Documento Código: ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56  
Documento Código: 71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7>

O CER IV conta atualmente com **02 profissionais**, sendo um com carga horária de **08h semanais** e outro com **30h semanais**.

Adicionalmente, há **01 médica concursada atuando em regime de teletrabalho**.

Somam-se ainda os profissionais vinculados ao **Centro de Nutrição Infantil – CENNI**, que realiza atendimentos de neurologia pediátrica via plataforma **DOC 24**, e à **Associação Fraternidade Aliança – AFA**, que iniciou recentemente atendimentos presenciais na especialidade.

#### 4. Quantas pessoas se encontram na fila de espera por consulta com neuropediatra?

Atualmente, **645 pacientes aguardam atendimento em neuropediatria no CER IV**. Importa esclarecer que esse número corresponde apenas aos pacientes **elegíveis para o CER IV**, que atende especificamente casos de **deficiência intelectual**. Para outras necessidades de neuropediatria que não se vinculam diretamente à deficiência intelectual, a **fila geral** conta com **2.551 pacientes**.

O tempo médio de espera é de aproximadamente **12 meses para pacientes com prioridade**, sendo este período **superior e indeterminado para os pacientes sem prioridade**, uma vez que diversos fatores — dentre eles o elevado número de demandas judiciais — impactam de forma significativa a ordem natural de chamada dos pacientes da fila.

#### 5. Qual é o tempo médio de espera para o atendimento, especialmente para pacientes sem prioridade?

O tempo médio estimado de espera é de aproximadamente 12 a 18 meses para a primeira consulta.

#### 6. Existem casos de munícipes aguardando mais de um ano por atendimento? Em caso afirmativo, quantos são?

Sim. A fila apresenta casos de espera superiores a 12 meses, especialmente entre pacientes sem prioridade clínica.

#### 7. Exemplos práticos de prazos reais de espera de pacientes sem prioridade clínica.

A média de espera para pacientes não prioritários varia entre 12 e 18 meses, podendo sofrer alterações em razão de ordens judiciais, disponibilidade de profissionais e aumento da demanda.

#### 8. Existe previsão de melhoria no fluxo de atendimento?

A SMSA vem atuando junto ao Estado e avaliando estratégias de ampliação da oferta, mas no momento não há previsão imediata de ampliação do quadro de neuropediatras, até mesmo pela escassez de profissionais nessa área. O atendimento segue regulado pela prioridade clínica e disponibilidade de profissionais.

#### 9. O que seria necessário para aumentar o número de munícipes atendidos mensalmente nessa especialidade?



ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a



71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 08/09/2025 às 12:43:00 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 08/09/2025 às 13:20:26  
Documento Código: ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56  
Documento Código: 71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7>



Seria necessária a ampliação da carga horária e/ou contratação de mais profissionais neuropediatras, considerando o déficit existente no mercado, aliado à crescente demanda assistencial e ao não interesse dos profissionais disponíveis em atuar via SUS.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para o que entenderem necessário em complementação.

Atenciosamente,



ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a



71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 08/09/2025 às 12:43:00 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 08/09/2025 às 13:20:26  
Documento Código: ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/09/2025 às 12:07:56  
Documento Código: 71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **62.377/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 506/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**ae7ef084-5626-4cc0-9ed7-9211429a713a**

**Hash do Documento**

**C5665CEF7851E69F62FEEC6597DDCC1ACAA32143858824F10BDB4C5F1215BCBE**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: \*\*\*89026927\*\* em 08/09/2025 12:43:00 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: \*\*\*34638984\*\* em 08/09/2025 13:20:26 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.409/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 506/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**71e67ad1-9786-4d19-9dbc-c9c1646259c7**

**Hash do Documento**

**EE962498598ECB02F6616CB8A0CEBE1DCB2617709DBB82451A0D8797934503DF**

## Anexos

REQ 506-2025.pdf - **834b5657-84b0-4090-9847-876df64a5c8f**

RESPOSTA REQ 506-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 62377-2025 - SMSA II.pdf -

**415fc151-11cd-4649-bc96-fc9229587770**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 09/09/2025 12:07:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

